

O TRABALHO NO SISTEMA PENITENCIARIO COMO MECANISMO DE RESSOCIALIZAÇÃO EDUCATIVA

Selson Garutti¹; Rita de Cássia da Silva Oliveira²

RESUMO: O presente artigo apresenta um estudo qualiquantitativo exploratório que tem por objetivo analisar a evolução profissional dos apenados da Penitenciária Estadual de Maringá (PEM). Em relação às discussões do processo educacional constituído no interior da PEM sobre qual deva ser o papel dos cursos profissionalizantes na ressocialização dos apenados entre os anos de 2002 a 2010, as análises foram feitas sob uma perspectiva histórica dialética da matriz teórica do marxismo. Por esta matriz pode-se constatar a inoperância do sistema em processar a contento a ressocialização dos apenados por meio do trabalho, evidenciando a fragilidade das políticas públicas de qualificação profissional implantadas no sistema penal. Dessa forma, acredita-se que a elevação do nível desses cursos profissionalizantes é essencial para que todos os apenados consigam melhores oportunidades de trabalho e inserção social após o cumprimento de sua pena.

Palavras chaves: Trabalho. Educação. Penitenciária.

1 INTRODUÇÃO

A elaboração dos objetivos desta proposta parte da análise do material existente na Unidade Penal de Maringá, onde foi realizado um levantamento preliminar das fontes de pesquisa, permitindo o acesso a diversas informações históricas. As fontes de pesquisa consistem em dez planilhas em Excel nas quais constam os cursos profissionalizantes, a quantidade de frequentadores, quantidade de horas e as especificações dos tipos de cursos ofertados entre os anos de 2002 a 2010.

Este material representa uma importante fonte documental a qual permite observar o cotidiano de cursos de uma determinada penitenciária paranaense. É preciso deixar claro que esse estudo não analisa unicamente as fontes documentais pesquisadas, mas também leva em consideração a bibliografia já produzida sobre o tema, buscando subsídios para uma comparação e análise.

A leitura da documentação existente conduz a pesquisa a um trabalho de "garimpo" aí realizado, pois o Estado não tem uma grande preocupação em preservar os seus documentos considerados de valor permanente. Esse trabalho permitirá adentrar no

¹ Licenciado em Filosofia pela USC e História pela UEM, Especialista em Pesquisa Educacional pela UEM e Mestre em Ciências da Religião pela PUCSP. Professor de Filosofia pelo Estado do Paraná. <u>selsongarutti@hotmail.com</u>

² Doutora em Filosofia e Ciências da Educação pela Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Professora do Programa de Doutorado em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, E-mail: soliveira13@uol.com.br

universo sociocultural dos cursos profissionalizantes e conhecer parte das ações ligadas ao universo do trabalho na Penitenciária de Maringá. Esta análise torna-se indispensável por permitir conhecer fatos e discursos institucionais, que provavelmente, não se encontram em outras fontes documentais.

A análise da profissionalização dos apenados da Penitenciária Estadual de Maringá a partir dos cursos profissionalizantes constituídos no transcurso dos anos 2002 a 2010, permitindo a reconstrução dos sujeitos históricos, segue as perspectivas teóricAs de Karl Marx (1998; 2003).

Pretende-se realizar uma pesquisa interdisciplinar utilizando fontes documentais, históricas, jornalísticas e bibliográficas, propondo romper com a noção de história factual e cronológica, assumindo como perspectiva as relações culturais como a análise estrutural dos condicionamentos sociais, políticos e econômicos, entendendo a Penitenciária de Maringá como elemento engendrador das relações dos sujeitos históricos. O diferencial está no enfoque, o qual consiste no entendimento da importância que os condicionamentos socioculturais e econômicos têm para a discussão do tema, sendo base de entendimento os sujeitos como seres socioculturais, que em sua essência não consiste em uma abstração inerente ao indivíduo, mas sim uma realidade, conjunto das relações socioculturais.

O sujeito vive em grupo, tendo a partir deste as suas referências de conhecimento. O fenômeno do trabalho faz parte desse aparato conceitual da sociedade, considerado como um dos meios de transmissão das experiências socioculturais acumuladas, no qual os juízos estão condicionados pelos sistemas aceitos como valorativos possuindo um caráter de classe. A partir desse tipo de abordagem, o estudo dessa construção fragmentada, expõe conflitos e lutas dos interesses das classes dentro dos aspectos do seu cotidiano e de sua própria cultura local, considerando estratégias de auto-organização e resistência, tornando possível evidenciar o processo histórico de construção das identidades destes sujeitos sociais.

A documentação utilizada (as 10 planilhas do Excel) encontra-se atualmente no setor de trabalho da Penitenciária de Maringá, Paraná, bem como a documentação sobre os canteiros de trabalho e demais documentações produzidas que abarcam o processo de trabalho na PEM.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Pelo resgate bibliográfico verifica-se a necessidade da adoção de uma sequência metodológica, tanto na fase de levantamento quanto na de análise e interpretação dos dados. Nesta metodologia os dados tanto qualitativos, quanto quantitativos devem ser entendidos como sendo complementares e que se retroalimentam no processo de pesquisa. Para aplicação desta técnica metodológica, tomou-se como referencia de estudo as planilhas dos cursos profissionalizantes realizados na Penitenciária Estadual de Maringá, Paraná.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de **2002** houve 33 cursos com 502 apenados frequentadores, com um total de 528 horas, assim distribuídos: **SENAR**: 30 cursos; 445 alunos com 483 horas de carga horária; **SEBRAE**: 01 curso, 27 alunos, com 03 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 02 cursos, 30 alunos, com 42 horas de carga horária.

No ano de 2003 houve 41 cursos, com 638 apenados frequentadores, com um total

de 1642 horas de carga horária, assim distribuídas: **SENAR**: 33 cursos; 483 alunos com 492 horas de carga horária; **PEM**: 02 cursos; 62 alunos com 960 horas de carga horária; **UEM**: 01 curso; 21 alunos, com 104 horas de carga horária; **CAP**: 01curso; 07 alunos com 04 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 04 cursos; 65 alunos com e 82 horas de carga horária.

No ano de **2004** houve 57 cursos, com 900 apenados frequentadores, com um total de 1532 horas de carga horária, assim distribuídas: **SENAR**: 45 cursos; 634 alunos com 672 horas de carga horária; **PEM**: 02 cursos; 55 alunos com 448 horas de carga horária; **UEM**: 01 curso; 24 alunos, com 20 horas de carga horária; **CAP**: 01curso; 07 alunos com 24 horas de carga horária; **BOMIL LY**: 02 cursos; 25 alunos com e 144 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 06 cursos; 155 alunos com e 1532 horas de carga horária.

No ano de **2005** houve 39 cursos, com 545 apenados frequentadores, com um total de 1791 horas de carga horária, assim distribuídas: **SENAR**: 24 cursos; 329 alunos com 380 horas de carga horária; **PEM**: 03 cursos; 66 alunos com 255 horas de carga horária; **UEM**: 01 curso; 21 alunos, com 20 horas de carga horária; **CAP**: 01curso; 04 alunos com 280 horas de carga horária; **FUNTEL**: 07 cursos; 93 alunos com e 716 horas de carga horária; **CESUMAR**: 01 curso; 05 alunos com e 20 horas de carga horária; **SENAI**: 02 cursos; 27 alunos com e 120 horas de carga horária.

No ano de **2006** houve 14 cursos, com 245 apenados frequentadores, com um total de 1252 horas de carga horária, assim distribuídas: **UEM**: 02 cursos; 37 alunos, com 88 horas de carga horária; **CAP**: 02curso; 21 alunos com 76 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 01 curso; 15 alunos com e 03 horas de carga horária; **ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES E TALENTOS**: 03 cursos; 67 alunos com e 600 horas de carga horária; **INSTITUTO OKAWA**: 01 curso; 33 alunos com 100 horas de carga horária; **FACULDADE EVANGÉLICA DO BRASIL - ISBL**: 01 curso; 14 alunos com 330 horas de carga horária.

No ano de **2007** houve 09 cursos, com 140 apenados frequentadores, com um total de 92 horas de carga horária, assim distribuídas: **UEM**: 02 cursos; 36 alunos, com 56 horas de carga horária; **CAP**: 01 curso; 15 alunos com 04 horas de carga horária; **CSU**: 01 curso; 17 alunos com 04 horas de carga horária; **MAMUTY**: 02 cursos; 10 alunos com 16 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 04 cursos; 77 alunos com e 16 horas de carga horária.

No ano de **2008** houve 12 cursos, com 213 apenados frequentadores, com um total de 608 horas de carga horária, assim distribuídas: **UEM**: 01 curso; 39 alunos, com 40 horas de carga horária; **SENAR**: 06 cursos; 89 alunos com 128 horas de carga horária; **SENAI**: 03 cursos; 53 alunos com 340 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 02 cursos; 32 alunos com e 100 horas de carga horária.

No ano de **2009** houve 18 cursos, com 223 apenados frequentadores, com um total de 379 horas de carga horária, assim distribuídas: **UEM**: 01 curso; 31 alunos, com 20 horas de carga horária; **SENAR**: 12 cursos; 178 alunos com 244 horas de carga horária; **INSTITUTO FEDERAL DO PARANA**: 01 curso; 15 alunos com 100 horas de carga horária; **VOLUNTÁRIOS**: 01 curso; 14 alunos com e 15 horas de carga horária.

No ano de **2010** houve 12 cursos, com 184 apenados frequentadores, com um total de 1106 horas de carga horária, assim distribuídas: **INSTITUTO FEDERAL DO PARANA**: 01 curso; 15 alunos, com 450 horas de carga horária; **SENAR**: 07 cursos; 103 alunos, com 124 horas de carga horária; **FUNTEL**: 01 curso; 18 alunos com 160 horas de carga horária; **SENAI**: 02 cursos; 28 alunos com 340 horas de carga horária; **UEM**: 01 curso; 20 alunos com e 32 horas de carga horária.

DISCUSSÃO: No Brasil, as esferas governamentais, tanto federal quanto estadual, enfatizam que o processo de ressocialização do preso deve ser efetivado por meio tanto do trabalho quanto da educação. Em cima desse argumento foi construído todo um

discurso que considera o trabalho como fator fundamental de sustentação tanto da recuperação, quanto das políticas públicas de qualificação profissional implantadas no sistema penitenciário como sendo mecanismo de redução penal e tentativa de inserção do egresso na sociedade.

Essa constatação se faz presente devido ao fato de que os cursos dados no sistema penal nem de longe tem condições estruturais para qualificação do apenado para o emprego formal como um todo. O sistema prioriza trabalhos e cursos profissionalizantes que mais se parecem com terapia ocupacional para ocupar o tempo dos alunos de que prepará-los para o mercado de trabalho.

Os cursos geralmente tem uma equivalência de quinze a vinte horas e são quase sempre frequentados por um total de quinze alunos por curso. São cursos de trabalhos artesanais, bordado a mão, além de cursos dedicados ao plantio e cultivo de hortaliças e jardinagem. Esses cursos, elevados ao status de "qualificação", desenvolvidos dentro do sistema prisional se constituem em uma reprodução de conhecimentos meramente técnicos, o que não garante a inserção nem do apenado e nem do egresso ao mercado de trabalho formal, tão pouco a geração de renda e menos ainda, a possibilidade de ressocialização.

O discurso dominante do Estado sempre enfatizou a qualificação profissional como sendo uma complexa construção social de qualificação estrutural não se restringindo apenas por cursos de terapia ocupacional. No entanto, a realidade constatada é bem diferente, uma situação reveladora que apresenta mais que um adestramento, do que desenvolvimento empregatícios.

Uma das críticas válidas para esse quadro reside no fato de que essa produção de terapia ocupacional não tem em seus procedimentos operacionais quase nada que possa vir a desenvolver as competências e as habilidades complexas que configuram nas reais condições de efetivação do trabalho intelectual, fruto de um exercício político de crítica tão necessário para dar conta dos desafios configurados pela sociedade contemporânea.

As qualificações profissionais advindas desses cursos se pautam em critérios de reflexo condicionado para aquisição de condicionamento disciplinar mais do que no desenvolvimento de habilidades profissionais. O trabalho, com sua grande potencialidade de ressocialização, passou a ser instrumento de novas formas de exclusão social ensejada pela precarização do trabalho e pelo desemprego. A falta de emprego ou as parcas condições do trabalho existente acabam por configurar as modernas formas de exclusão social atuais.

O trabalho pode ser configurado tanto como fator de inclusão, quanto fator de exclusão. Isso acaba sendo um marco regulatório no processo de ressocialização. Assim, os apenados são incluídos em Políticas de Qualificação Profissional que focalizam o trabalho como elemento de ressocialização e, por conseguinte, a produção, sendo que os interesses acabam por se confundirem, ora como discurso para a ressocialização, ora como discurso do pleno emprego, sendo efetivada a real preocupação apenas com a produção.

A que constituir uma crítica às políticas públicas desenvolvidas no sistema penal por muitas vezes não potencializarem a possibilidade das vias da empregabilidade apenas compilarem meios parcos para transferência de conhecimentos que direcionam o sujeito para a execução de trabalhos que exijam apenas habilidades técnicas.

Dos cursos ministrados nos estabelecimentos penais poucos contribuem para que os apenados se profissionalizem, inviabilizando assim, as chances de inserção do apenado ao mercado de trabalho, impossibilitando a geração de renda, empurrando os egressos para o subemprego ou para a informalidade, quando não, para o desemprego. O que acaba corroborando diretamente o aumento da reincidência criminal.

O quadro conjuntural que o apenado enfrenta consiste em um tecido social dado tanto pelas modernas técnicas de produção quanto pela precarização do trabalho, acrescido a isso o fato de serem ex-sentenciados, estigma que significa pertencer ao universo do crime. Nesse sentido, o discurso das políticas públicas constitui-se muito mais em uma falácia do que ressocialização efetiva, constituindo um discurso de culpabilização individualizada mais do que social.

A partir disso, a empregabilidade assume uma configuração individualizante pelo qual transfere toda a responsabilidade social para o sujeito, indivíduo fracassado pela sua própria incapacidade e inoperância, justificada inclusive pelas teorias lambrozianas, certificadas pelos conceitos constituídos pelo Médico Sanitarista Raymundo Nina Rodrigues, como sendo o pertencimento ao mundo do crime a justificativa para promulgar a nova forma de culpabilização do indivíduo pela situação.

4 CONCLUSÃO

Assim, face ao exposto, pode-se concluir que as políticas públicas de qualificação profissional implementadas no sistema penal como recurso de prevenção da criminalidade e mecanismo de reinserção social, são inoperantes por não darem conta de resolver as questões propostas no ato de sua criação. Pior que a inoperância das políticas públicas é a total apatia desenvolvida tanto pelo Estado quanto pela sociedade em geral.

Embora o texto apresente contornos desoladores, também deve ser entendido como provocação social para repensar as políticas públicas para que efetivamente possam ser (re) delineadas para a (re) inserção laboral do egresso do sistema prisional, desenvolvendo com isso, mecanismos de monitoração e avaliação dessas políticas públicas implementadas e integradas junto às entidades promotoras como tentativa de minimizar ações isoladas e pontuais. Isso também não invalida o investimento individualizado dos apenados, visando ampliar o êxito das qualificações potenciais desses sujeitos.

Fato é que só com o real investimento nos processos de ampliação das políticas públicas tanto educacionais quanto laborais, extrapolando as dimensões técnicas e constituindo uma séria inserção no universo tecnológico do atual mundo do trabalho a busca constante do aprimoramento da gestão das políticas públicas consiste em ser imprescindível para o êxito do sistema todo.

Finalmente, a manutenção do compromisso histórico do processo de (re) conquista da cidadania por meio de um efetivo compromisso com os que se encontram em situação de exclusão e marginalidade, tanto dos bens materiais, quanto dos bens sociais, produzidos historicamente pelo trabalho humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL, LDB. Lei 9394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em <www.planalto.gov.br >. Acesso em: 10 de julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD). Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. **PARECER CNE/CEB Nº: 4/2010.** Distrito Federal. 2010.

BRASIL/MTB/SEFOR. Educação Profissional: um projeto para o desenvolvimento

sustentado. Brasília: SEFOR, 1995. CARVALHO, Olgamir Francisco de. Fundamentos históricos, políticos e sociais da educação de jovens e adultos. Brasília: Universidade de Brasília - CEAD, 2004. v. 2. FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Crise do Trabalho: Perspectivas de Final de **Século**. Rio de Janeiro, Vozes, 1999. _____. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo:, Cortez 2000. . A dupla face do trabalho: Criação e destruição da vida. Rio de Janeiro, 2003. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: uma História da violência nas prisões. Petrópolis, Vozes, 2006. GENTILI, Pablo. O Conceito de Empregabilidade. In: Avaliação do PLANFOR: uma visão política pública de educação profissional em debate. São Carlos: Unitrabalho.1999. MARX, Karl. ENGELS, F. A ideologia em geral e em particular a ideologia alemã. In: _. A ideologia alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 7-54. MARX, Karl. Nota da edição francesa; Prefácio; O método da economia política. In: Contribuições à crítica da economia política. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. VII-XXIII; p. 3-8; p. 246-263. MINARELLI, José Augusto. Empregabilidade: Como ter trabalho e remuneração sempre. 15 ed. São Paulo: Gente, 1995, p. 37-43.